



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



FOLHA Nº	978
Nº PROC.	3001036009
Rubrica	S

ÁREA DE REGISTRO DE BIENEFÍCIOS Nº 001/2009  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
EMPRESA: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE - E.M.P.S.S.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Processo Administrativo nº 300101/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM  
DATA: 01/03/2024  
ABERTURA: 10:00 HORAS

FOLHA Nº	979
Nº PROC.	300101/2024
Rubrica	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, situada na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na pessoa do Senhor: KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA, Secretário Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a empresa: ANTONIO MARCOS LIMA DE FREITAS LTDA, portadora do CNPJ Nº 07.298.747/0001-17, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12219554-0, estabelecida à Rua Presidente Médici, nº 2435, Centro de São João dos Patos – MA CEP: 65.665-000, através de sua representante legal o Senhor: Antônio Marcos Lima de Freitas portadora do RG Nº 1056867989 SSP-MA e do CPF Nº 896.234.443-20, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

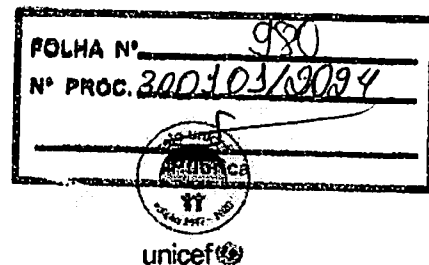
**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

**EMPRESA: ANTONIO MARCOS LIMA DE FREITAS LTDA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



CNPJ: 07.298.747/0001-17  
END: RUA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 2435, CENTRO DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA  
CEP: 65.665-000

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

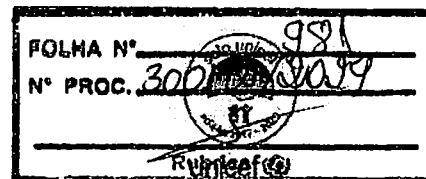
- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



**DO REGISTRO DOS PREÇOS**

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ANTONIO MARCOS LIMA DE FREITAS LTDA CNPJ: 07.298.747/0001-17 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 2435, CENTRO SÃO JOÃO DOS PATOS – MA CEP: 65.665-000						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VAL.UNIT	TOTAL
1	Almofada para Carimbo na cor Azul	Masterprint	250	Unidades	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
2	Almofada para Carimbo na cor Preto	Masterprint	250	Unidades	R\$ 4,64	R\$ 1.160,00
3	Almofada para Carimbo na cor Vermelha	Masterprint	250	Unidades	R\$ 2,79	R\$ 697,50
5	Bloco de Anotação, Adesivo no Tamanho 37X50mm na cor neon, caixa com 4 unidades	Masterprint	550	Unidades	R\$ 3,71	R\$ 2.040,50
6	Bloco de Anotação, Adesivo no Tamanho 75X750mm	Masterprint	1.000	Unidades	R\$ 2,91	R\$ 2.910,00
7	Bloco de Anotação, Adesivo no Tamanho 76X102mm	MAsterprint	1.000	Unidades	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
8	Borracha Ponteira Branca	Mercur	400	Pacotes	R\$ 2,81	R\$ 1.124,00
9	Caderno Brochura com 96 folhas, capa flexível	Credeal	750	Unidades	R\$ 2,37	R\$ 1.777,50
15	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Caixa com 50 unidades	Bic	400	Caixas	R\$ 24,81	R\$ 9.924,00
18	Clips 2/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 100 Unidades	ACC	1.500	Unidades	R\$ 2,03	R\$ 3.045,00
19	Clips 3/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 50 Unidades	ACC	800	Caixas	R\$ 1,47	R\$ 1.176,00
20	Clips 4/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 50 Unidades	ACC	1.000	Unidades	R\$ 2,52	R\$ 2.520,00
21	Clips 6/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 50 Unidades	ACC	1.000	Unidades	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00

22	Clips 8/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 25 Unidades	ACC	1.000	Unidades	R\$ 1,97	R\$ 1.970,00
23	Cola em Bastão, 21 Gramas	Goller	350	Unidades	R\$ 2,44	R\$ 854,00
24	Cola em Bastão, 40 Gramas	Goller	400	Unidades	R\$ 3,15	R\$ 1.260,00
25	Cola para Isopor, 90 gramas	Goller	400	Unidades	R\$ 3,74	R\$ 1.496,00
26	Cola Branca, 90 Gramas	Goller	500	Unidades	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
27	Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades	Cis	450	Unidades	R\$ 3,16	R\$ 1.422,00
28	Corretivo em Fita, 6 metros	Masterprint	300	Unidades	R\$ 3,51	R\$ 1.053,00
29	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho A-4, na cor Branco C/100	Foroni	300	Pacotes	R\$ 2,05	R\$ 615,00
30	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho OFICIO 240X340, na cor Branco C/100	Foroni	300	Caixas	R\$ 0,56	R\$ 168,00
31	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 176X250, na cor Ouro C/100	Foroni	400	Caixas	R\$ 0,87	R\$ 348,00
32	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho A-4 229X324, na cor Ouro C/100	Foroni	400	Caixas	R\$ 0,53	R\$ 212,00
33	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho OFICIO 240X340, na cor Ouro C/100	Foroni	400	Caixas	R\$ 0,95	R\$ 380,00
34	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 310X410, na cor Ouro	Foroni	2.000	Unidades	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
35	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 370X470, na cor Ouro	Foroni	2.000	Unidades	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00



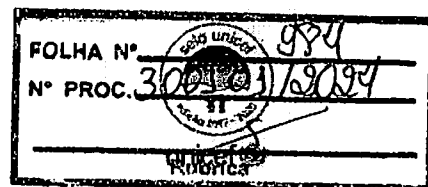
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 983  
Nº PROC. 30210/2024  
Publica  
unicef

36	Estilete com Lamina Fina, Caixa com 24 unidades	Masterprint	90	Caixas	R\$ 5,25	R\$ 472,50
37	Estilete com Lamina Grande, Caixa com 24 unidades	Masterprint	90	Caixas	R\$ 12,95	R\$ 1.165,50
38	Extrator de Grampos do Tipo Ratinho	Masterprint	1.000	Unidades	R\$ 2,22	R\$ 2.220,00
39	Extrator de Grampos do Tipo Espatula	Masterprint	1.000	Unidades	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00
40	Fita Durex no tamanho 12X40	Adere	500	Unidades	R\$ 1,33	R\$ 665,00
41	Fita Dulpa Face no tamanho 19X30MM	Adere	500	Unidades	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
42	Fita Grepe no tamanho 24X50	Adere	500	Unidades	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00
43	Fita Grepe no tamanho 48X50M	Adere	400	Unidades	R\$ 4,41	R\$ 1.764,00
44	Fita para Embalagem transparente no tamanho 45X45	Adere	400	Unidades	R\$ 3,29	R\$ 1.316,00
45	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, para 25 folhas	Masterprint	150	Unidades	R\$ 17,61	R\$ 2.641,50
46	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, para 100 folhas	Masterprint	150	Unidades	R\$ 28,26	R\$ 4.239,00
47	Grampo para grampeador 106/6, Caixa com 5000 unidades	GrampLine	250	Caixas	R\$ 5,94	R\$ 1.485,00
48	Grampo para grampeador tipo cobreado, Caixa com 5000 unidades	GrampLine	250	Caixas	R\$ 3,87	R\$ 967,50
49	Grampo para grampeador 23/10, Caixa com 5000 unidades	GrampLine	250	Caixas	R\$ 15,43	R\$ 3.857,50
50	Grampo para grampeador 23/13, Caixa com 5000 unidades	GrampLine	250	Caixas	R\$ 11,90	R\$ 2.975,00
51	Lápis preto, material corpo madeira, Caixa com 144 unidades	Masterprint	350	Caixas	R\$ 23,25	R\$ 8.137,50
52	Livro de Ata com folhas numeradas com 50 folhas	Tilibra	80	Unidades	R\$ 11,01	R\$ 880,80
53	Livro de Ata com folhas numeradas com 100 folhas	Tilibra	80	Unidades	R\$ 6,86	R\$ 548,80
54	Livro de Ata com folhas numeradas com 200 folhas	Tilibra	80	Unidades	R\$ 19,09	R\$ 1.527,20



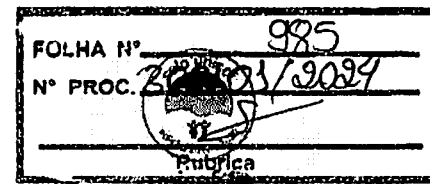
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



55	Livro de Ponto com 100 folhas	Tilibra	100	Unidades	R\$ 10,78	R\$ 1.078,00
56	Livro Protocolo de Correspondencia 154x216 com 104 folhas	Tilibra	100	Unidades	R\$ 7,40	R\$ 740,00
57	Papel Cartão Fosco em cores variadas	RST - Realce	1.200	Unidades	R\$ 1,08	R\$ 1.296,00
58	Papel Color Set	RST - Realce	1.200	Unidades	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00
59	Papel Linho na cor Branco 160 Gramas, caixa com 50 unidades	Masterprint	400	Caixas	R\$ 11,70	R\$ 4.680,00
60	Papel Casca ovo na cor branco 180 Gramas, caixa com 50 unidades	Masterprint	300	Caixas	R\$ 10,45	R\$ 3.135,00
61	Papel Diplomata liso na cor Branco 180 Gramas, caixa com 50 unidades	Masterprint	250	Caixas	R\$ 12,92	R\$ 3.230,00
62	Papel Madeira	Anin	2.000	Unidades	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00
63	Papel A-4, caixa com 10 unidades	Chamex	1.200	Caixas	R\$ 133,99	R\$ 160.788,00
64	Pasta Oficio fina na cor azul	Dac	800	Unidades	R\$ 1,98	R\$ 1.584,00
65	Pasta Grampo Trilho Amarelo	Dac	800	Unidades	R\$ 3,94	R\$ 3.152,00
66	Pasta em L colorida	Dello	1.500	Unidades	R\$ 2,24	R\$ 3.360,00
67	Pasta Registradora A-Z tigrada 75MM	Dac	450	Unidades	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
68	Pasta Suspensa Marmorizada	Dello	750	Unidades	R\$ 2,47	R\$ 1.852,50
69	Pasta Suspensa Kraft Papelão	Dello	750	Unidades	R\$ 2,60	R\$ 1.950,00
70	Perfurador de Papel para 25 folhas	Masterprint	120	Unidades	R\$ 18,60	R\$ 2.232,00
71	Perfurador de Papel para 40 folhas	Futuro	100	Unidades	R\$ 21,51	R\$ 2.151,00
72	Perfurador de Papel para 60 folhas	Masterprint	60	Unidades	R\$ 94,40	R\$ 5.664,00
73	Pincel Marcador para Quadro Branco na cor Azul, caixa com 12 unidades	GrampLine	250	Caixas	R\$ 34,08	R\$ 8.520,00
74	Pincel Marcado Permanente na cor Azul, caixa com 12 unidades	GrampLine	350	Caixas	R\$ 15,99	R\$ 5.596,50
75	Porta Caneta 3X1	Dello	100	Unidades	R\$ 5,12	R\$ 512,00
76	Porta Caneta ou Clips REF-3021-1	Dello	120	Unidades	R\$ 10,51	R\$ 1.261,20
77	Prancheta Acrilica	Dello	130	Unidades	R\$ 6,62	R\$ 860,60
78	Prancheta de Metal	Souza	150	Unidades	R\$ 8,94	R\$ 1.341,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

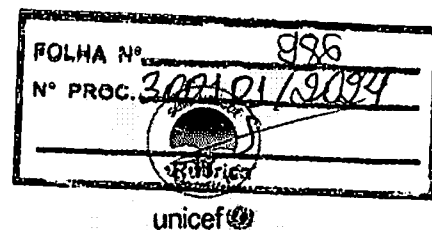


79	Quadro Branco em Alumínio tamanho 120X150	Souza	35	Unidades	R\$ 137,30	R\$ 4.805,50
80	Quadro Feltro tamanho 60X90	Souza	35	Unidades	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00
81	Quadro Feltro tamanho 90X120	Souza	35	Unidades	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00
82	Reabastecedor de Pincel, 15 ML, cores variadas	Futuro	300	Unidades	R\$ 12,81	R\$ 3.843,00
83	Reabastecedor de Pincel para quadro branco 20 ML, cores variadas	Futuro	300	Unidades	R\$ 12,81	R\$ 3.843,00
84	Regua Escolar De Acrílico Transparente 30cm	Futuro	200	Unidades	R\$ 1,69	R\$ 338,00
85	Régua Acrílica Escolar 50 Cm	Futuro	200	Unidades	R\$ 1,79	R\$ 358,00
86	Tesoura Multiuso 21cm	Masterprint	250	Unidades	R\$ 3,35	R\$ 837,50
87	Tinta Para Carimbos E Almofadas De Carimbo 40ml Cores variadas	GrampLine	250	Unidades	R\$ 3,50	R\$ 875,00
88	Borracha Eva tamanho 40x48 com Glitter	Make +	500	Unidades	R\$ 0,35	R\$ 175,00
89	Borracha Eva tamanho 40x48 colorida	Make +	500	Unidades	R\$ 0,78	R\$ 390,00
90	Copos Descartavel 150 ML, caixa com 100 unidades	FonPlast	200	Caixas	R\$ 38,40	R\$ 7.680,00
91	Copos Descartavel para café, 50 MI, caixa com 100 unidades	Fonplast	200	Caixas	R\$ 45,56	R\$ 9.112,00
92	Copos Descartavel 180 ml, Caixa com 2.500 Unidades	FonPlast	200	Caixas	R\$ 49,43	R\$ 9.886,00
94	Pistola para cola quente pequena	Futuro	40	Unidades	R\$ 9,00	R\$ 360,00
95	Pistola para Cola quente grande	Futuro	40	Unidades	R\$ 23,32	R\$ 932,80
96	Cola de Silicone fina 1KG	Rendicolla	75	Unidades	R\$ 23,68	R\$ 1.776,00
97	Cola Quente de Silicone grossa 1KG	Rendicolla	75	Unidades	R\$ 23,88	R\$ 1.791,00
98	Calculadora média de 12 dígitos	MB tech	30	Unidades	R\$ 12,71	R\$ 381,30
99	Papel Fotografico 180 gramas, caixa com 50 unidades	Masterprint	300	Unidades	R\$ 9,94	R\$ 2.982,00
100	Papel Fotografico adesivo 130 gramas, caixa com 50 unidades	Masterprint	300	Unidades	R\$ 11,18	R\$ 3.354,00
101	Apontador de Metal Simples, caixa com 24 unidades	Masterprint	80	Unidades	R\$ 14,14	R\$ 1.131,20





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Valor Global:

R\$ 372.931,40

**CLÁUSULA QUINTA:** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

**Parágrafo único:** As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

**CLÁUSULA SEXTA:** São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### DA CONTRATAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 001/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

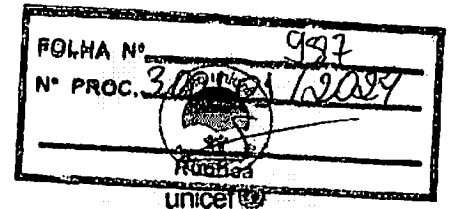
**CLÁUSULA OITAVA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA NONA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### DO PAGAMENTO À CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



**CLÁUSULA DÉCIMA:** O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Quarto:** O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

#### **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	988
Nº PROC.	300301/2024
Rubrica	

unicef

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**PARÁGRAFO QUINTO.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEXTO.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

#### DAS PENALIDADES

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.



FOLHA Nº 989  
Nº PROC. 300101/2024  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

unicef


São João dos Patos – MA, 20 de março de 2024.

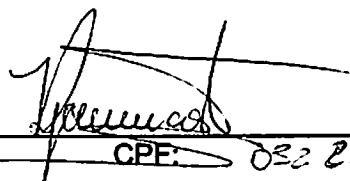
  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**  
**KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA**  
Secretária Municipal de Saúde  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**ANTONIO MARCOS LIMA DE FREITAS:89623444320**  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO MARCOS LIMA DE  
FREITAS:89623444320  
Dados: 2024.03.20 11:45:19  
-03'00'

**ANTONIO MARCOS LIMA DE FREITAS LTDA**  
**CNPJ: 07.298.747/0001-17**  
**Antônio Marcos Lima de Freitas**  
**RG nº 1056867989 SSP-MA**  
**CPF nº 896.234.443-20**  
**FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO**

**TESTEMUNHAS:**

  
CPF: 002.264.193-06

  
CPF: 032.252.533-08

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024 - SRP**

Processo Administrativo nº 300101/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM  
DATA: 01/03/2024  
ABERTURA: 10:00 HORAS

FORMA Nº	990
Nº PROC.	300101/2024
Rúbrica	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024 - SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300101/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2024, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, situada na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, na sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na pessoa do Senhor: **KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA**, Secretário Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA de REGISTRO de PREÇOS** e a empresa: **ANTONIO MARCOS LIMA DE FREITAS LTDA**, portadora do CNPJ Nº 07.298.747/0001-17, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12219554-0, estabelecida à Rua Presidente Médici, nº 2435, Centro de São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000, através de sua representante legal o Senhor: Antônio Marcos Lima de Freitas portadora do RG Nº 1056867989 SSP-MA e do CPF Nº 896.234.443-20, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP**, bem como das propostas comerciais das **PROMITENTES CONTRATADAS**.

<b>EMPRESA: ANTONIO MARCOS LIMA DE FREITAS LTDA</b>
<b>CNPJ: 07.298.747/0001-17</b>
<b>END: RUA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 2435, CENTRO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA CEP: 65.665-000</b>

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações dos Licitantes **REGISTRADOS**, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o **MUNICÍPIO** e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo **MUNICÍPIO**, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP**.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao **MUNICÍPIO**, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o **MUNICÍPIO** e os **Órgãos Participantes** isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o **MUNICÍPIO** e os **Órgãos Participantes** de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

MA 17  
Nº PROL. 300103/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VAL.UNIT	TOTAL
1	Almofada para Carimbo na cor Azul	Masterprint	250	Unidades	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
2	Almofada para Carimbo na cor Preto	Masterprint	250	Unidades	R\$ 4,64	R\$ 1.160,00
3	Almofada para Carimbo na cor Vermelha	Masterprint	250	Unidades	R\$ 2,79	R\$ 697,50
5	Bloco de Anotação, Adesivo no Tamanho 37X50mm na cor neon, caixa com 4 unidades	Masterprint	550	Unidades	R\$ 3,71	R\$ 2.040,50
6	Bloco de Anotação, Adesivo no Tamanho 75X750mm	Masterprint	1.000	Unidades	R\$ 2,91	R\$ 2.910,00
7	Bloco de Anotação, Adesivo no Tamanho 76X102mm	MAsterprint	1.000	Unidades	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
8	Borracha Ponteira Branca	Mercur	400	Pacotes	R\$ 2,81	R\$ 1.124,00
9	Caderno Brochura com 96 folhas, capa flexível	Credeal	750	Unidades	R\$ 2,37	R\$ 1.777,50
15	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Caixa com 50 unidades	Bic	400	Caixas	R\$ 24,81	R\$ 9.924,00
18	Clips 2/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 100 Unidades	ACC	1.500	Unidades	R\$ 2,03	R\$ 3.045,00
19	Clips 3/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 50 Unidades	ACC	800	Caixas	R\$ 1,47	R\$ 1.176,00
20	Clips 4/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 50 Unidades	ACC	1.000	Unidades	R\$ 2,52	R\$ 2.520,00
21	Clips 6/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 50 Unidades	ACC	1.000	Unidades	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00
22	Clips 8/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 25 Unidades	ACC	1.000	Unidades	R\$ 1,97	R\$ 1.970,00
23	Cola em Bastão, 21 Gramas	Goller	350	Unidades	R\$ 2,44	R\$ 854,00
24	Cola em Bastão, 40 Gramas	Goller	400	Unidades	R\$ 3,15	R\$ 1.260,00
25	Cola para Isopor, 90 gramas	Goller	400	Unidades	R\$ 3,74	R\$ 1.496,00
26	Cola Branca, 90 Gramas	Goller	500	Unidades	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
27	Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades	Cis	450	Unidades	R\$ 3,16	R\$ 1.422,00
28	Corretivo em Fita, 6 metros	Masterprint	300	Unidades	R\$ 3,51	R\$ 1.053,00
29	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho A-4, na cor Branco C/100	Froni	300	Pacotes	R\$ 2,05	R\$ 615,00
30	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho OFICIO 240X340, na cor Branco C/100	Froni	300	Caixas	R\$ 0,56	R\$ 168,00
31	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 176X250, na cor Ouro C/100	Froni	400	Caixas	R\$ 0,87	R\$ 348,00
32	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho A-4 229X324, na cor Ouro C/100	Froni	400	Caixas	R\$ 0,53	R\$ 212,00
33	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho OFICIO 240X340, na cor Ouro C/100	Froni	400	Caixas	R\$ 0,95	R\$ 380,00

34	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 310X410, na cor Ouro	Foroni	2.000	Unidades	R\$ 0,85		R\$ 1.700,00
35	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 370X470, na cor Ouro	Foroni	2.000	Unidades	R\$ 0,92		R\$ 1.840,00
36	Estilete com Lamina Fina, Caixa com 24 unidades	Masterprint	90	Caixas	R\$ 5,25		R\$ 472,50
37	Estilete com Lamina Grande, Caixa com 24 unidades	Masterprint	90	Caixas	R\$ 12,95		R\$ 1.165,50
38	Extrator de Grampos do Tipo Ratinho	Masterprint	1.000	Unidades	R\$ 2,22		R\$ 2.220,00
39	Extrator de Grampos do Tipo Espatula	Masterprint	1.000	Unidades	R\$ 1,48		R\$ 1.480,00
40	Fita Durex no tamanho 12X40	Adere	500	Unidades	R\$ 1,33		R\$ 665,00
41	Fita Dúlpa Face no tamanho 19X30MM	Adere	500	Unidades	R\$ 2,65		R\$ 1.325,00
42	Fita Grepe no tamanho 24X50	Adere	500	Unidades	R\$ 3,47		R\$ 1.735,00
43	Fita Grepe no tamanho 48X50M	Adere	400	Unidades	R\$ 4,41		R\$ 1.764,00
44	Fita para Embalagem transparente no tamanho 45X45	Adere	400	Unidades	R\$ 3,29		R\$ 1.316,00
45	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, para 25 folhas	Masterprint	150	Unidades	R\$ 17,61		R\$ 2.641,50
46	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, para 100 folhas	Masterprint	150	Unidades	R\$ 28,26		R\$ 4.239,00
47	Grampo para grampeador 106/6, Caixa com 5000 unidades	GrampLine	250	Caixas	R\$ 5,94		R\$ 1.485,00
48	Grampo para grampeador tipo cobreado, Caixa com 5000 unidades	GrampLine	250	Caixas	R\$ 3,87		R\$ 967,50
49	Grampo para grampeador 23/10, Caixa com 5000 unidades	GrampLine	250	Caixas	R\$ 15,43		R\$ 3.857,50
50	Grampo para grampeador 23/13, Caixa com 5000 unidades	GrampLine	250	Caixas	R\$ 11,90		R\$ 2.975,00
51	Lápis preto, material corpo madeira, Caixa com 144 unidades	Masterprint	350	Caixas	R\$ 23,25		R\$ 8.137,50
52	Livro de Ata com folhas numeradas com 50 folhas	Tilibra	80	Unidades	R\$ 11,01		R\$ 880,80
53	Livro de Ata com folhas numeradas com 100 folhas	Tilibra	80	Unidades	R\$ 6,86		R\$ 548,80
54	Livro de Ata com folhas numeradas com 200 folhas	Tilibra	80	Unidades	R\$ 19,09		R\$ 1.527,20
55	Livro de Ponto com 100 folhas	Tilibra	100	Unidades	R\$ 10,78		R\$ 1.078,00
56	Livro Protocolo de Correspondencia 154x216 com 104 folhas	Tilibra	100	Unidades	R\$ 7,40		R\$ 740,00
57	Papel Cartão Fosco em cores variadas	RST - Realce	1.200	Unidades	R\$ 1,08		R\$ 1.296,00
58	Papel Color Set	RST - Realce	1.200	Unidades	R\$ 2,73		R\$ 3.276,00
59	Papel Linho na cor Branco 160 Gramas, caixa com 50 unidades	Masterprint	400	Caixas	R\$ 11,70		R\$ 4.680,00
60	Papel Casca ovo na cor branco 180 Gramas, caixa com 50 unidades	Masterprint	300	Caixas	R\$ 10,45		R\$ 3.135,00
61	Papel Diplomata liso na cor Branco 180 Gramas, caixa com 50 unidades	Masterprint	250	Caixas	R\$ 12,92		R\$ 3.230,00
62	Papel Madeira	Anin	2.000	Unidades	R\$ 0,92		R\$ 1.840,00
63	Papel A-4, caixa com 10 unidades	Chamex	1.200	Caixas	R\$ 133,99		R\$ 160.788,00
64	Pasta Ofício fina na cor azul	Dac	800	Unidades	R\$ 1,98		R\$ 1.584,00
65	Pasta Grampo Trilho Amarelo	Dac	800	Unidades	R\$ 3,94		R\$ 3.152,00
66	Pasta em L colorida	Dello	1.500	Unidades	R\$ 2,24		R\$ 3.360,00
67	Pasta Registradora A-Z tigrada 75MM	Dac	450	Unidades	R\$ 7,50		R\$ 3.375,00
68	Pasta Suspensa Marmorizada	Dello	750	Unidades	R\$ 2,47		R\$ 1.852,50
69	Pasta Suspensa Kraft Papelão	Dello	750	Unidades	R\$ 2,60		R\$ 1.950,00
70	Perfurador de Papel para 25 folhas	Masterprint	120	Unidades	R\$ 18,60		R\$ 2.232,00
71	Perfurador de Papel para 40 folhas	Futuro	100	Unidades	R\$ 21,51		R\$ 2.151,00
72	Perfurador de Papel para 60 folhas	Masterprint	60	Unidades	R\$ 94,40		R\$ 5.664,00
73	Pincel Marcador para Quadro Branco na cor Azul, caixa com 12 unidades	GrampLine	250	Caixas	R\$ 34,08		R\$ 8.520,00
74	Pincel Marcado Permanente na cor Azul, caixa com 12 unidades	GrampLine	350	Caixas	R\$ 15,99		R\$ 5.596,50
75	Porta Caneta 3X1	Dello	100	Unidades	R\$ 5,12		R\$ 512,00
76	Porta Caneta ou Clips REF-3021-1	Dello	120	Unidades	R\$ 10,51		R\$ 1.261,20
77	Prancheta Acrilica	Dello	130	Unidades	R\$ 6,62		R\$ 860,60
78	Prancheta de Metal	Souza	150	Unidades	R\$ 8,94		R\$ 1.341,00
79	Quadro Branco em Alumínio tamanho 120X150	Souza	35	Unidades	R\$ 137,30		R\$ 4.805,50
80	Quadro Feltro tamanho 60X90	Souza	35	Unidades	R\$ 100,00		R\$ 3.500,00

81	Quadro Feltro tamanho 90X120	Souza	35	Unidades	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00
82	Reabastecedor de Pincel, 15 ML, cores variadas	Futuro	300	Unidades	R\$ 12,81	R\$ 3.843,00
83	Reabastecedor de Pincel para quadro branco 20 ML, cores variadas	Futuro	300	Unidades	R\$ 12,81	R\$ 3.843,00
84	Regua Escolar De Acrílico Transparente 30cm	Futuro	200	Unidades	R\$ 1,69	R\$ 338,00
85	Régua Acrílica Escolar 50 Cm	Futuro	200	Unidades	R\$ 1,79	R\$ 358,00
86	Tesoura Multiuso 21cm	Masterprint	250	Unidades	R\$ 3,35	R\$ 837,50
87	Tinta Para Carimbos E Almofadas De Carimbo 40ml Cores variadas	GrampLine	250	Unidades	R\$ 3,50	R\$ 875,00
88	Borracha Eva tamanho 40x48 com Glitter	Make +	500	Unidades	R\$ 0,35	R\$ 175,00
89	Borracha Eva tamanho 40x48 colorida	Make +	500	Unidades	R\$ 0,78	R\$ 390,00
90	Copos Descartavel 150 ML, caixa com 100 unidades	FonPlast	200	Caixas	R\$ 38,40	R\$ 7.680,00
91	Copos Descartavel para café, 50 ML, caixa com 100 unidades	Fonplast	200	Caixas	R\$ 45,56	R\$ 9.112,00
92	Copos Descartavel 180 ml, Caixa com 2.500 Unidades	FonPlast	200	Caixas	R\$ 49,43	R\$ 9.886,00
94	Pistola para cola quente pequena	Futuro	40	Unidades	R\$ 9,00	R\$ 360,00
95	Pistola para Cola quente grande	Futuro	40	Unidades	R\$ 23,32	R\$ 932,80
96	Cola de Silicone fina 1KG	Rendicolla	75	Unidades	R\$ 23,68	R\$ 1.776,00
97	Cola Quente de Silicone grossa 1KG	Rendicolla	75	Unidades	R\$ 23,88	R\$ 1.791,00
98	Calculadora média de 12 dígitos	MB tech	30	Unidades	R\$ 12,71	R\$ 381,30
99	Papel Fotografico 180 gramas, caixa com 50 unidades	Masterprint	300	Unidades	R\$ 9,94	R\$ 2.982,00
100	Papel Fotografico adesivo 130 gramas, caixa com 50 unidades	Masterprint	300	Unidades	R\$ 11,18	R\$ 3.354,00
101	Apontador de Metal Simples, caixa com 24 unidades	Masterprint	80	Unidades	R\$ 14,14	R\$ 1.131,20
<b>Valor Global:</b>						<b>R\$ 372.931,40</b>

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, este Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

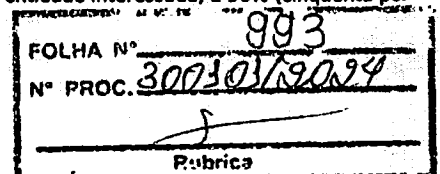
#### DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 001/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### DO PAGAMENTO À CONTRATADA





**CLÁUSULA DÉCIMA:** O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

**DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
  - II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
  - III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
- Parágrafo Terceiro:** Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Quarto:** O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**PARÁGRAFO QUINTO.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.


**PARÁGRAFO SEXTO.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

FOLHA Nº	994
Nº PROC.	300301/2024
	
	Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

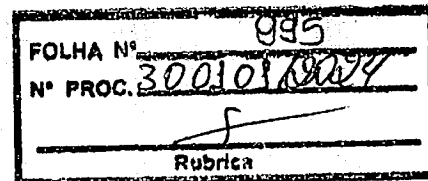
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.  
São João dos Patos - MA, 20 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA  
Secretária Municipal de Saúde  
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANTONIO MARCOS LIMA DE FREITAS LTDA  
CNPJ: 07.298.747/0001-17  
Antônio Marcos Lima de Freitas  
RG nº 1056867989 SSP-MA  
CPF nº 896.234.443-20  
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO



TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: b6f51028daca4e5c7150f315fabdc62f

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 300102/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM  
DATA: 01/03/2024  
ABERTURA: 14:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300102/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, situada na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na pessoa do Senhor: KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA, Secretário Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a empresa: EDSON S. CRUZ LTDA, portadora do CNPJ Nº 31.025.979/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.767-22-06, estabelecida à Av. 1, nº 100, Bairro Bela Vista, Passagem Franca-MA, CEP: 65.680-000, através de sua representante legal o Senhor: Edson Sousa Cruz portadora do RG Nº 829448 SSP-TO e do CPF Nº 011.328.671-69, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:  
**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o fornecimento de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: EDSON S. CRUZ LTDA  
CNPJ: 31.025.979/0001-86

